



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA- PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. OBJETIVO / FINALIDADE / JUSTIFICATIVA

Essa aquisição faz-se necessária para atendimento à demanda das Secretarias Municipais e Departamentos e Setores que compõem o Complexo Administrativo da Prefeitura deste município, referente a fornecimento de materiais de expediente (papeleria e escritório) para desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos e outras afins.

Além disso, outra aquisição necessária é a de suprimentos como materiais didáticos e pedagógicos para Secretaria de Educação e Assistência Social, indispensáveis para manter em pleno funcionamento os serviços administrativos diários realizados por essas unidades administrativas.

3. FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, no Decreto n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da possível aquisição onerarão os recursos orçamentários respectivos de cada Unidade da Administração Municipal que desejar adquirir o objeto através do presente certame, indicando-os nos respectivos pedidos futuros, sendo emitida Nota de Empenho pelo setor contábil de cada órgão.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial da União.



6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal participantes do certame a ser realizado.

7. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

8. DA CONTRATAÇÃO

Em havendo a futura contratação, as obrigações decorrentes da Ata de Registro de preços serão formalizadas por meio de contrato no valor especificado pela contratante, do qual constarão as obrigações na forma do art. 62 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através do gestor do contrato com poderes para verificar se os serviços são realizados de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada;

9.2. Após a assinatura do contrato será realizada, entre a contratante e contratada, reunião a ser convocada pelo gestor do contrato, com o objetivo de discutir e formalizar as providências necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações das partes;

9.2.1. Poderão ser realizadas, posteriormente, de acordo com as necessidades, outras reuniões entre as partes, em local, hora e data a serem acordados;

9.2.2. Todos os assuntos definidos e acertados nas reuniões serão registrados em ata.

9.3. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

9.4. Caberá ao gestor do contrato o acompanhamento dos relatórios, informando a contratada a suspensão e/ou bloqueio do abastecimento, quando for o caso;

9.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, inclusive quanto à suspensão de abastecimento.

10. DOS GESTORES DA ATA

10.1. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de GOIANÉSIA DO PARÁ;



10.2. Gerentes da Ata: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

11. DA NOMENCLATURA

Serão utilizados neste termo de referência os termos:

Órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços decorrente;

Órgãos participantes - órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a ata de registro de preços;

Gestor da Ata, no âmbito da Prefeitura Municipal de GOIANÉSIA DO PARÁ é de competência da Secretaria de Gestão Pública o gerenciamento da ata de registro de preços.

Gestor de Contratos será servidor designado pela autoridade competente do órgão contratante (gerenciador e participantes);

Contratada, refere-se a(s) empresa(s) que irá(ão) fornecer o objeto proposto.

12. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

12.1. Os produtos deverão ser de 1ª linha com ótimo padrão de qualidade, designer moderno, de acordo com os padrões usuais de mercado, identificação do fabricante, excelente desempenho, marca, modelo e demais características e especificações técnicas essenciais pertinentes que permita a aferição de seu padrão de qualidade e desempenho, certificação das normas ISO e/ou INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) e demais normas pertinentes.

12.2 Serão recusados produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aquela em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

12.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações deste Termo de Referência.

12.4 Os produtos deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.

12.5 Os produtos deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

12.6 Não serão aceitos produtos com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.



12.7 A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição de produtos porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações.

12.8 Durante o prazo de garantia o fornecedor fica obrigado a substituir, às suas expensas, produtos defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

12.9 O fornecedor deverá entregar os produtos de maneira que seja possível a conferência, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle do Setor Responsável pelo Recebimento.

12.10 Os produtos deverão ser de ótima qualidade e atender às especificações exigidas, entregues em embalagens adequadas, firmes e devidamente lacradas, de forma a preservar suas características originais, conforme exigido, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

12.11 Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.

13. DA PROPOSTA E DO PREÇO

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo a Prefeitura de GOIANÉSIA DO PARÁ e suas Unidades Administrativas quaisquer custos adicionais.

14. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

14.1. As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente: Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou serviço compatível com objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os serviços;

14.2. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 07

- I. Assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pela Contratante;
- II. Realizar o fornecimento dos produtos de acordo com este Termo de Referência, observando as quantidades e garantindo a qualidade do produto e regularidade do fornecimento;
- III. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à execução dos serviços, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do contrato, sem qualquer ônus à contratante;
- IV. Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na execução dos serviços;
- V. Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas;
- VI. Manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições da habilitação;
- VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- VIII. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- IX. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a execução dos serviços.
- X. Cumprir as exigências, no que concerne a apresentação das certidões negativas de débitos tributários e fiscais (CARTÃO DO CNPJ, CND FGTS, CND INSS, CND TRABALHISTA, CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL) para fins de pagamento.
- XI. Apresentar Nota Fiscal/fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira/PMGP, discriminando os tipos dos materiais fornecidos, bem como os quantitativos e seus respectivos valores conforme constam discriminados no contrato de fornecimento dos produtos.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- II. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, convocar a detentora dentro da vigência da Ata para assinatura do contrato, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor e o valor disponível;

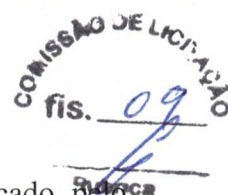


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 08
Assinatura

- VIII. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
- X. Designar um servidor para gerir e acompanhar a execução e fiscalizar a prestação dos serviços objeto da contratação.
- XI. Emitir Nota de Empenho;
- XII. Solicitar suspensão de abastecimento e/ou bloqueio;
- XIII. Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução dos serviços;
- XIV. Publicar os extratos da Ata e dos Contratos, na forma da Lei;
- XV. Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na execução dos serviços;
- XVI. Se recusar a receber os serviços licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

17. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 17.1. Quando os preços dos itens sofrerem reajustes autorizados ou determinados pelo **Governo Federal**, os preços constantes nos Contratos poderão ser repactuados através de instrumento próprio (Termo Aditivo), pela Unidade de Contratos e Convênios da PMGP.
- 17.2. Quando não for estipulado oficialmente por órgãos do Governo Federal, a **CONTRATADA** deverá justificar o reajuste através de **Cópia de Nota Fiscal da respectiva Distribuidora**, demonstrando a alteração de preço ocorrida, bem como **Declaração da CONTRATADA** informando a data em que o novo preço começou a ser praticada em Bomba/Posto.
- 17.3. O pagamento será efetuado, até o 30º (trigésimo) dia útil, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira/PMGP, e será depositado na conta corrente indicada pela **CONTRATADA**;
- 17.4. Nas Notas Fiscais deverão constar os tipos e quantitativos dos itens fornecidos, conforme solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas discriminações e preços unitários deverão ser os registrados no Contrato, observando-se os reajustes contidos nos itens 11.1 e 11.2;
- 17.5. As Notas Fiscais expedidas em desacordo com estas cláusulas serão devolvidas à **CONTRATADA** para a devida retificação, não sendo considerada para contagem do prazo previsto no item 17.5.



18. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTOS.

18.1. O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no local indicado pelo departamento solicitante, dentro dos limites do Município de Goianésia do Pará, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

18.2. A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº.8.666/93.

18.3. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, suas secretarias e seus fundos municipais e deverão ser entregues na sede deste município;

18.4. A Fiscalização e aceitação do Objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores de cada Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

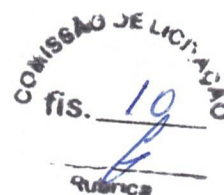
19. DAS PENALIDADES

19.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

19.2. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.

LÁZARO VASCONCELOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ EDVAN DA SILVA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Educação






JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO
Secretário Municipal de Saúde



HILDA NASCIMENTO LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social



FLÁVIO NASCIMENTO LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ANTONIO CALIXTO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras, Trans. Urb. E Habitação



JOSEVALDO MONTEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento



ANEXO – QUANTITATIVOS ESTIMADOS GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 24 MESES (UNIDADE DE MEDIDA)
1	AGENDA:	87
2	ALFINETE:	99
3	APONTADOR DE LÁPIS:	288
4	BEXIGA (BALÃO):	2610
5	BORRACHA BICOLOR:	99
6	CADERNETA DE ANOTAÇÕES:	145
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL:	481
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA:	227
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA:	194
10	FITA DUPLA FACE:	336
11	LÁPIS GRAFITE:	481
12	ORGANIZADOR DE MESA:	208
13	PASTA ARQUIVO:	4495
14	PASTA AZ:	5495
15	PASTA COM ELÁSTICO (FINA):	2320
16	PASTA COM ELÁSTICO (LARGA):	3260
17	PASTA DE PAPEL:	310
18	PERFURADOR DE PAPEL (MÉDIO):	140
19	ALFINETE MAPA:	105
20	FITA ADESIVA (FINA):	275
21	FITA ADESIVA (LARGA):	1220
22	GRAMPO:	460
23	CADERNO DE PONTO:	419
24	MARCADOR DE TEXTO:	179
25	PAPEL CARTÃO:	2170
26	PISTOLA COLA QUENTE (GROSSA):	224
27	PISTOLA COLA QUENTE (FINA):	185
28	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO:	440
29	BARBANTE:	747
30	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE G:	270
31	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE P:	415
32	BORRACHA BRANCA:	171
33	BORRACHA PONTEIRA REDONDA PARA LÁPIS:	287
34	CADERNO BROCHURA G:	180
35	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DESMONTÁVEL GG:	185



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fis. 12
 Quença

36	CAIXA ARQUIVO:	2040
37	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS:	108
38	CANETA HIDROCOR:	483
39	CARTOLINA:	1681
40	CD-RW:	44
41	DVD-RW:	34
42	CLIPES Nº 1/0:	230
43	CLIPES Nº 2/0:	353
44	CLIPES Nº 3/0:	383
45	CLIPES Nº 4/0:	313
46	CLIPES Nº 6/0:	283
47	CLIPES Nº 8/0:	430
48	COLA BRANCA 01 KG:	93
49	COLA BRANCA 500G:	83
50	COLA BRANCA 90G:	230
51	COLA DE ISOPOR 1KG:	90
52	COLA DE ISOPOR 500G:	140
53	COLA DE ISOPOR 90G:	241
54	CORRETIVO LÍQUIDO:	124
55	ENVELOPE (A4) AMARELO:	111
56	ENVELOPE (A4) BRANCO:	85
57	ENVELOPE (A4) MADEIRA:	63
58	ENVELOPE (CARTA) AMARELO:	40
59	ENVELOPE (CARTA) BRANCO:	69
60	ENVELOPE (CARTA) MADEIRA:	30
61	ENVELOPE (CONVITE) AMARELO:	93
62	ENVELOPE (CONVITE) BRANCO:	83
63	ENVELOPE (CONVITE) MADEIRA:	83
64	ENVELOPE (OFÍCIO) AMARELO:	62
65	ENVELOPE (OFÍCIO) BRANCO:	62
66	ENVELOPE (OFÍCIO) MADEIRA:	52
67	ESTILETE LARGO:	103
68	ESTILETE ESTREITO:	153
69	EXTRATOR DE GRAMPOS:	304
70	FITA CREPE (ESTREITA):	210
71	FITA CREPE (LARGA):	390
72	FOLHA DE ISOPOR 10MM:	177
73	FOLHA DE ISOPOR 15MM:	137
74	FOLHA DE ISOPOR 25MM:	137
75	FOLHA DE ISOPOR 30MM:	273
76	FOLHA DE ISOPOR 50MM:	123
77	GRAMPEADOR METÁLICO P:	137



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fis. 13

78	GRAMPEADOR METÁLICO M:	207
79	GRAMPEADOR METÁLICO G:	102
80	GRAMPEADOR TAPECEIRO/MADEIRA:	83
81	GRAMPO 26/6:	432
82	GRAMPO 106/8:	185
83	CAIXA DE LÁPIS DE COR G:	1146
84	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18:	150
85	LIVRO DE PROTOCOLO:	159
86	LIVRO ATA 100FLS:	145
87	LIVRO ATA 50FLS:	145
88	PAPEL 40KG:	1770
89	PAPEL CAMURÇA:	770
90	PAPEL CARBONO A4 (AZUL):	39
91	PAPEL CARBONO A4 (PRETO):	36
92	PAPEL CELOFANE:	575
93	PAPEL CREPOM:	855
94	PAPEL DUPLA FACE SIMPLES:	985
95	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4:	270
96	PASTA CATALOGO:	70
97	PASTA COM GRAMPO TRILHO:	335
98	PASTA SANFONADA GRANDE:	120
99	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA:	300
100	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL):	338
101	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO):	353
102	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO):	233
103	ORGANIZADOR DE PAPEL 2 COMPARTIMENTOS:	102
104	ORGANIZADOR DE PAPEL 3 COMPARTIMENTOS:	90
105	PRANCHETA (ACRILICO):	175
106	PRANCHETA (MADEIRA):	90
107	QUADRO BRANCO G:	61
108	QUADRO BRANCO GG:	50
109	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (AZUL):	241
110	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (PRETO):	235
111	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (VERMELHO):	135
112	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (AZUL):	49
113	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (PRETO):	48
114	BASTÃO COLA QUENTE (FINA):	185
115	BASTÃO COLA QUENTE (GROSSA):	185
116	TESOURA P:	1390
117	TESOURA G:	200
118	CADERNO ESPIRAL (10 MATERIAS):	156
119	GRAMPO PLÁSTICO:	100



0 fis. 14
2020
Assinatura

120	CARREGADOR DE PILHAS:	28
121	EXTENSÃO ELÉTRICA 05M:	121
122	RÉGUA 30CM:	568
123	RÉGUA 50CM:	188
124	RÉGUA 60CM:	168
125	PILHA AA:	165
126	PILHA AAA (PALITO):	140
127	QUADRO DE AVISOS 45X30:	53
128	ENVELOPES TIPO CONVITE:	70
129	GRAMPO GALVANIZADO 23/8:	90
130	GRAMPO GALVANIZADO 23/13:	90
131	BENJAMIM (ADAPTADOR):	145
132	PAPEL MICRO ONDULADO:	532
133	PAPEL SULFITE A4:	1131
134	PAPEL SUFITE A4 COLORIDO.:	90
135	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 AZUL:	114
136	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 PRETO:	117
137	COLA COLORIDA SEM GLITER:	327
138	E.V.A. LISO:	990
139	PAPEL DUPLA FACE ESTAMPADO:	660
140	PAPEL LAMINADO:	510
141	PAPEL FANTASIA:	480
142	PAPEL MADEIRA:	1200
143	PAPEL VERGÊ A4:	250
144	PASTA EM L PLÁSTICA A4:	250
145	PINCEL ATÔMICO (AZUL):	116
146	PINCEL ATÔMICO (PRETO):	114
147	PINCEL ATÔMICO (VERMELHO):	88
148	T.N.T.:	545
149	TINTA GUACHE 15ML:	300
150	TINTA P/ PELE:	123
151	E.V.A. ACETINADO:	140
152	E.V.A. DECORADO:	165
153	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (PRETO):	49
154	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (VERMELHO):	49
155	PAPEL ALMAÇO:	1305
156	COLA GLITER:	300
157	E.V.A. COM GLITTER:	300
158	GLITER EM PÓ:	150
159	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 06:	115
160	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 10:	115
161	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 20:	105



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fis. 15

162	TESOURA DE PICOTAR:	170
163	MASSA PARA BISCUIT:	65
164	PALITO PARA PICOLÉ:	270
165	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 12:	105
166	FITA FLORAL:	160
167	PALITO DE CHURRASCO:	105
168	TINTA PARA TECIDO:	430
169	ALFINETE DE SEGURANÇA:	55
170	QUEBRA CABEÇA CARTONADO DE 63 PEÇAS:	212
171	JOGO DE DOMINÓ EDUCATIVO DIVERSOS:	73
172	TINTA GUACHE 250ML:	170
173	LIVRO INFANTIL:	540
174	TINTA SPRAY:	360
175	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (AZUL):	43
176	PAPEL QUADRICULADO:	565
177	CAIXA DE MASSINHA DE MODELAR:	680
178	GIZ DE CERA COLORIDO P:	660
179	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 14:	95
180	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 16:	95
181	ALFABETO ILUSTRADO EM MADEIRA MDF - 78 PEÇAS:	40
182	ALFABETO SILÁBICO EM MADEIRA MDF:	40
183	ALFABETO ENCAIXADO CURSIVO EM E.V.A:	40
184	CD-TECA: CANTIGAS DE RODA:	30
185	BRINQUEDO FAZENDINHA CRIATIVA:	30
186	JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO 40 PEÇAS COLORIDO:	40
187	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MDF:	40
188	JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS 24 PEÇAS EM MDF:	40
189	JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES 24 PEÇAS EM MDF:	40
190	JOGO DE CARIMBOS EDUCATIVOS ANIMAIS SELVAGENS EM MADEIRA:	40
191	JOGO DE CARIMBOS ABC ILUSTRADO EM MADEIRA:	110
192	JOGO EDUCATIVO - LOTO LEITURA:	30
193	JOGO EDUCATIVO - LOTO TABUADA MATEMÁTICA:	30
194	JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA EM MDF - DIVERSOS:	30
195	KIT DE FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS:	40
196	KIT DE FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA:	40
197	KIT DE FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA:	40
198	KIT DE DEDOCHES ANIMAIS:	110
199	KIT DEDOCHES DE FRUTAS E LEGUMES:	40
200	KIT FANTOCHES FOLCLORE BRASILEIRO:	40
201	MATERIAL DOURADO COMPLETO 611 PEÇAS:	30
202	PRANCHA DE SELEÇÃO EM MADEIRA MDF:	40
203	ESQUEMA CORPORAL EM MDF:	40



204	CASTELINHO NUMÉRICO EM E.V.A 34 PEÇAS:	110
205	TAPETE DE E.V.A. ALFABETO, 26 PEÇAS:	210
206	TAPETE DE E.V.A. NUMÉRICO, 10 PEÇAS:	110
207	ÁBACO EM MADEIRA:	40
208	ÁBACO EM PLÁSTICO:	40
209	ALFABETO ANIMADO COM FIGURAS:	40
210	ALFABETO MÓVEL EVA 248 LETRAS:	30
211	BARALHO PARA CLASSIFICAÇÃO EM E.V.A.:	30
212	BAÚ PEDAGOGICO EM PLASTICO COM JOGOS DIVERSOS:	30
213	BLOCOS LÓGICOS EM EVA:	50
214	CASINHA DE ENCAIXE GEOMETRICOS:	60
215	KIT DE FANTOCHES FRUTAS:	60
216	JOGO DOS NÚMEROS E QUANTIDADES:	50
217	PINOS COLORIDOS DE ENCAIXE:	50
218	BAU EDUCATIVO PEDAGOGICO C/ 10 BRIQUEDOS EM MADEIRA:	30
219	QUEBRA CABEÇA CARTONADO 24 PEÇAS:	210

RATEIO ESTIMADO POR UNIDADE GESTORA/SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

CNPJ Nº: 83.211.433/0001-13

(GABINETE DO PREFEITO, GABINETE DO VICE PREFEITO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, COORDENAÇÃO GERAL DO CONTROLE INTERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. URBANISMO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 24 MESES (UNIDADE DE MEDIDA)
1	AGENDA:	22
2	ALFINETE:	2
3	APONTADOR DE LÁPIS:	5
4	BEXIGA (BALÃO):	10
5	BORRACHA BICOLOR:	11
6	CADERNETA DE ANOTAÇÕES:	30
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL:	56



8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA:	41
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA:	43
10	FITA DUPLA FACE:	20
11	LÁPIS GRAFITE:	42
12	ORGANIZADOR DE MESA:	38
13	PASTA ARQUIVO:	4010
14	PASTA AZ:	4050
15	PASTA COM ELÁSTICO (FINA):	140
16	PASTA COM ELÁSTICO (LARGA):	140
17	PASTA DE PAPEL:	100
18	PERFURADOR DE PAPEL (MÉDIO):	26
19	ALFINETE MAPA:	10
20	FITA ADESIVA (FINA):	40
21	FITA ADESIVA (LARGA):	80
22	GRAMPO:	52
23	CADERNO DE PONTO:	60
24	MARCADOR DE TEXTO:	52
25	PAPEL CARTÃO:	50
26	PISTOLA COLA QUENTE (GROSSA):	8
27	PISTOLA COLA QUENTE (FINA):	8
28	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO:	5
29	BARBANTE:	5
30	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE G:	95
31	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE P:	80
32	BORRACHA BRANCA:	5
33	BORRACHA PONTEIRA REDONDA PARA LÁPIS:	11
34	CADERNO BROCHURA G:	1
35	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DESMONTÁVEL GG:	10
36	CAIXA ARQUIVO:	50
37	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS:	26
38	CANETA HIDROCOR:	10
39	CARTOLINA:	1
40	CD-RW:	6
41	DVD-RW:	6
42	CLIPES Nº 1/0:	15
43	CLIPES Nº 2/0:	33
44	CLIPES Nº 3/0:	33
45	CLIPES Nº 4/0:	63
46	CLIPES Nº 6/0:	53
47	CLIPES Nº 8/0:	50
48	COLA BRANCA 01 KG:	7



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fis. 18
 Quança

49	COLA BRANCA 500G:	3
50	COLA BRANCA 90G:	3
51	COLA DE ISOPOR 1KG:	3
52	COLA DE ISOPOR 500G:	3
53	COLA DE ISOPOR 90G:	2
54	CORRETIVO LÍQUIDO:	7
55	ENVELOPE (A4) AMARELO:	44
56	ENVELOPE (A4) BRANCO:	41
57	ENVELOPE (A4) MADEIRA:	31
58	ENVELOPE (CARTA) AMARELO:	20
59	ENVELOPE (CARTA) BRANCO:	13
60	ENVELOPE (CARTA) MADEIRA:	10
61	ENVELOPE (CONVITE) AMARELO:	21
62	ENVELOPE (CONVITE) BRANCO:	11
63	ENVELOPE (CONVITE) MADEIRA:	11
64	ENVELOPE (OFÍCIO) AMARELO:	10
65	ENVELOPE (OFÍCIO) BRANCO:	10
66	ENVELOPE (OFÍCIO) MADEIRA:	10
67	ESTILETE LARGO:	13
68	ESTILETE ESTREITO:	13
69	EXTRATOR DE GRAMPOS:	50
70	FITA CREPE (ESTREITA):	30
71	FITA CREPE (LARGA):	50
72	FOLHA DE ISOPOR 10MM:	15
73	FOLHA DE ISOPOR 15MM:	15
74	FOLHA DE ISOPOR 25MM:	15
75	FOLHA DE ISOPOR 30MM:	15
76	FOLHA DE ISOPOR 50MM:	15
77	GRAMPEADOR METÁLICO P:	15
78	GRAMPEADOR METÁLICO M:	30
79	GRAMPEADOR METÁLICO G:	10
80	GRAMPEADOR TAPECEIRO/MADEIRA:	7
81	GRAMPO 26/6:	37
82	GRAMPO 106/8:	10
83	CAIXA DE LÁPIS DE COR G:	1
84	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18:	40
85	LIVRO DE PROTOCOLO:	44
86	LIVRO ATA 100FLS:	10
87	LIVRO ATA 50FLS:	15
88	PAPEL 40KG:	50
89	PAPEL CAMURÇA:	10
90	PAPEL CARBONO A4 (AZUL):	8



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fis. 19
 Quarta

91	PAPEL CARBONO A4 (PRETO):	5
92	PAPEL CELOFANE:	5
93	PAPEL CREPOM:	5
94	PAPEL DUPLA FACE SIMPLES:	5
95	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4:	20
96	PASTA CATALOGO:	5
97	PASTA COM GRAMPO TRILHO:	5
98	PASTA SANFONADA GRANDE:	5
99	PASTA SUSPensa MARMORIZADA:	100
100	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL):	3
101	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO):	3
102	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO):	3
103	ORGANIZADOR DE PAPEL 2 COMPARTIMENTOS:	5
104	ORGANIZADOR DE PAPEL 3 COMPARTIMENTOS:	5
105	PRANCHETA (ACRILICO):	30
106	PRANCHETA (MADEIRA):	30
107	QUADRO BRANCO G:	5
108	QUADRO BRANCO GG:	5
109	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (AZUL):	5
110	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (PRETO):	5
111	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (VERMELHO):	5
112	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (AZUL):	11
113	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (PRETO):	10
114	BASTÃO COLA QUENTE (FINA):	3
115	BASTÃO COLA QUENTE (GROSSA):	3
116	TESOURA P:	20
117	TESOURA G:	20
118	CADERNO ESPIRAL (10 MATERIAS):	10
119	GRAMPO PLÁSTICO:	5
120	CARREGADOR DE PILHAS:	5
121	EXTENSÃO ELÉTRICA 05M:	25
122	RÉGUA 30CM:	48
123	RÉGUA 50CM:	28
124	RÉGUA 60CM:	28
125	PILHA AA:	30
126	PILHA AAA (PALITO):	30
127	QUADRO DE AVISOS 45X30:	2
128	ENVELOPES TIPO CONVITE:	10
129	GRAMPO GALVANIZADO 23/8:	20
130	GRAMPO GALVANIZADO 23/13:	20



com. fis. 26
 [Signature]

21	ALFINETE MAPA:	22
22	FITA ADESIVA (FINA):	42
23	FITA ADESIVA (LARGA):	204
24	GRAMPO:	102
25	CADERNO DE PONTO:	44
26	MARCADOR DE TEXTO:	18
27	PAPEL CARTÃO:	620
28	PISTOLA COLA QUENTE (GROSSA):	42
29	PISTOLA COLA QUENTE (FINA):	24
30	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO:	164
31	BARBANTE:	84
32	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE G:	42
33	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE P:	42
34	BORRACHA BRANCA:	22
35	BORRACHA PONTEIRA REDONDA PARA LÁPIS:	84
36	CADERNO BROCHURA G:	42
37	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DESMONTÁVEL GG:	22
38	CAIXA ARQUIVO:	164
39	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS:	14
40	CANETA HIDROCOR:	140
41	CARTOLINA:	620
42	CD-RW:	1
43	DVD-RW:	1
44	CLIPES Nº 1/0:	22
45	CLIPES Nº 2/0:	44
46	CLIPES Nº 3/0:	24
47	CLIPES Nº 4/0:	24
48	CLIPES Nº 6/0:	24
49	CLIPES Nº 8/0:	44
50	COLA BRANCA 01 KG:	22
51	COLA BRANCA 500G:	22
52	COLA BRANCA 90G:	44
53	COLA COLORIDA SEM GLITER:	44
54	COLA DE ISOPOR 1KG:	24
55	COLA DE ISOPOR 500G:	44
56	COLA DE ISOPOR 90G:	44
57	CORRETIVO LÍQUIDO:	6
58	ENVELOPE (A4) AMARELO:	14
59	ENVELOPE (A4) BRANCO:	4
60	ENVELOPE (A4) MADEIRA:	4
61	ENVELOPE (CARTA) BRANCO:	14



Coisa
fis. 22

62	ENVELOPE (CONVITE) AMARELO:	4
63	ENVELOPE (CONVITE) BRANCO:	4
64	ENVELOPE (CONVITE) MADEIRA:	4
65	ENVELOPE (OFÍCIO) AMARELO:	4
66	ENVELOPE (OFÍCIO) BRANCO:	4
67	ENVELOPE (OFÍCIO) MADEIRA:	4
68	ESTILETE LARGO:	10
69	ESTILETE ESTREITO:	10
70	E.V.A. LISO:	244
71	EXTRATOR DE GRAMPOS:	44
72	FITA CREPE (ESTREITA):	20
73	FITA CREPE (LARGA):	44
74	FOLHA DE ISOPOR 10MM:	8
75	FOLHA DE ISOPOR 15MM:	12
76	FOLHA DE ISOPOR 25MM:	12
77	FOLHA DE ISOPOR 30MM:	8
78	FOLHA DE ISOPOR 50MM:	8
79	GRAMPEADOR METÁLICO P:	22
80	GRAMPEADOR METÁLICO M:	44
81	GRAMPEADOR METÁLICO G:	10
82	GRAMPEADOR TAPECEIRO/MADEIRA:	22
83	GRAMPO 26/6:	104
84	GRAMPO 106/8:	44
85	CAIXA DE LÁPIS DE COR G:	404
86	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18:	22
87	LIVRO DE PROTOCOLO:	22
88	LIVRO ATA 100FLS:	22
89	LIVRO ATA 50FLS:	24
90	PAPEL 40KG:	480
91	PAPEL CAMURÇA:	168
92	PAPEL CARBONO A4 (AZUL):	4
93	PAPEL CARBONO A4 (PRETO):	4
94	PAPEL CELOFANE:	60
95	PAPEL CREPOM:	160
96	PAPEL DUPLA FACE SIMPLES:	204
97	PAPEL DUPLA FACE ESTAMPADO:	84
98	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4:	44
99	PAPEL LAMINADO:	140
100	PAPEL FANTASIA:	84
101	PAPEL MADEIRA:	420
102	PAPEL SULFITE A4:	260
103	PAPEL VERGÊ A4:	44



consolidado
fis. 23
Quarta

104	PASTA CATALOGO:	10
105	PASTA COM GRAMPO TRILHO:	84
106	PASTA EM L PLÁSTICA A4:	44
107	PASTA SANFONADA GRANDE:	10
108	PASTA SUSPensa MARMORIZADA:	8
109	PINCEL ATÔMICO (AZUL):	22
110	PINCEL ATÔMICO (PRETO):	22
111	PINCEL ATÔMICO (VERMELHO):	22
112	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL):	124
113	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO):	124
114	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO):	84
115	ORGANIZADOR DE PAPEL 2 COMPARTIMENTOS:	22
116	ORGANIZADOR DE PAPEL 3 COMPARTIMENTOS:	22
117	PRANCHETA (ACRILICO):	4
118	PRANCHETA (MADEIRA):	10
119	QUADRO BRANCO G:	10
120	QUADRO BRANCO GG:	10
121	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (AZUL):	84
122	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (PRETO):	84
123	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (VERMELHO):	44
124	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (AZUL):	4
125	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (PRETO):	4
126	BASTÃO COLA QUENTE (FINA):	44
127	BASTÃO COLA QUENTE (GROSSA):	44
128	T.N.T.:	164
129	TESOURA P:	420
130	TESOURA G:	44
131	TINTA GUACHE 15ML:	84
132	TINTA GUACHE 250ML:	44
133	TINTA P/ PELE:	22
134	CADERNO ESPIRAL (10 MATERIAS):	44
135	E.V.A. ACETINADO:	22
136	E.V.A. DECORADO:	22
137	LIVRO INFANTIL:	204
138	TINTA SPRAY:	84
139	GRAMPO PLÁSTICO:	22
140	CARREGADOR DE PILHAS:	4
141	EXTENSÃO ELÉTRICA 05M:	10



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fis. 24
 RUBRICA

142	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (AZUL):	8
143	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (PRETO):	8
144	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (VERMELHO):	8
145	RÉGUA 30CM:	84
146	RÉGUA 50CM:	44
147	RÉGUA 60CM:	44
148	PILHA AA:	22
149	PILHA AAA (PALITO):	4
150	PAPEL ALMAÇO:	420
151	PAPEL QUADRICULADO:	204
152	QUADRO DE AVISOS 45X30:	6
153	CAIXA DE MASSINHA DE MODELAR:	244
154	COLA GLITER:	84
155	E.V.A. COM GLITTER:	44
156	GIZ DE CERA COLORIDO P:	244
157	GLITER EM PÓ:	44
158	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 06:	22
159	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 10:	22
160	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 14:	22
161	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 20:	22
162	TESOURA DE PICOTAR:	44
163	MASSA PARA BISCUIT:	10
164	PALITO PARA PICOLÉ:	44
165	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 12:	22
166	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 16:	22
167	FITA FLORAL:	44
168	PALITO DE CHURRASCO:	22
169	TINTA PARA TECIDO:	124
170	ALFINETE DE SEGURANÇA:	8
171	ENVELOPES TIPO CONVITE:	4
172	GRAMPO GALVANIZADO 23/8:	8
173	GRAMPO GALVANIZADO 23/13:	8
174	PAPEL SUFITE A4 COLORIDO:	16
175	BENJAMIM (ADAPTADOR):	44
176	ALFABETO ILUSTRADO EM MADEIRA MDF - 78 PEÇAS:	15
177	ALFABETO SILÁBICO EM MADEIRA MDF:	15
178	ALFABETO ENCAIXADO CURSIVO EM E.V.A:	15
179	CD-TECA: CANTIGAS DE RODA:	10
180	BRINQUEDO FAZENDINHA CRIATIVA:	10



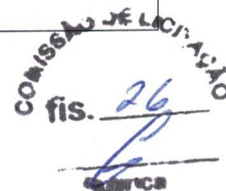
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fis. 25
 RUBRICA

181	JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO 40 PEÇAS COLORIDO:	15
182	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MDF:	15
183	JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS 24 PEÇAS EM MDF:	15
184	JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES 24 PEÇAS EM MDF:	15
185	JOGO DE CARIMBOS EDUCATIVOS ANIMAIS SELVAGENS EM MADEIRA:	15
186	JOGO DE CARIMBOS ABC ILUSTRADO EM MADEIRA:	50
187	JOGO EDUCATIVO - LOTO LEITURA:	10
188	JOGO EDUCATIVO - LOTO TABUADA MATEMÁTICA:	10
189	JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA EM MDF - DIVERSOS:	10
190	KIT DE FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS:	15
191	KIT DE FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA:	15
192	KIT DE FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA:	15
193	KIT DE DEDOCHES ANIMAIS:	50
194	KIT DEDOCHES DE FRUTAS E LEGUMES:	15
195	KIT FANTOCHES FOLCLORE BRASILEIRO:	15
196	MATERIAL DOURADO COMPLETO 611 PEÇAS:	10
197	PRANCHA DE SELEÇÃO EM MADEIRA MDF:	15
198	ESQUEMA CORPORAL EM MDF:	15
199	CASTELINHO NUMÉRICO EM E.V.A 34 PEÇAS:	50
200	QUEBRA CABEÇA CARTONADO DE 63 PEÇAS:	100
201	TAPETE DE E.V.A. ALFABETO, 26 PEÇAS:	100
202	TAPETE DE E.V.A. NUMÉRICO, 10 PEÇAS:	50
203	ÁBACO EM MADEIRA:	15
204	ÁBACO EM PLÁSTICO:	15
205	ALFABETO ANIMADO COM FIGURAS:	15
206	ALFABETO MÓVEL EVA 248 LETRAS:	10
207	BARALHO PARA CLASSIFICAÇÃO EM E.V.A.:	10
208	BAÚ PEDAGÓGICO EM PLÁSTICO COM JOGOS DIVERSOS:	10
209	BLOCOS LÓGICOS EM EVA:	15
210	CASINHA DE ENCAIXE GEOMÉTRICOS:	25
211	JOGO DE DOMINÓ EDUCATIVO DIVERSOS:	25
212	KIT DE FANTOCHES FRUTAS:	15
213	JOGO DOS NÚMEROS E QUANTIDADES:	15
214	PINOS COLORIDOS DE ENCAIXE:	15
215	QUEBRA CABEÇA CARTONADO 24 PEÇAS:	100



216	BAU EDUCATIVO PEDAGOGICO C/ 10 BRIQUEDOS EM MADEIRA:
-----	--

10



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ

CNPJ Nº: 12.884.091/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 24 MESES (UNIDADE DE MEDIDA)
1	AGENDA:	15
2	ALFINETE:	33
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 AZUL:	33
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 PRETO:	33
5	APONTADOR DE LÁPIS:	126
6	BEXIGA (BALÃO):	306
7	BORRACHA BICOLOR:	33
8	CADERNETA DE ANOTAÇÕES:	36
9	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL:	123
10	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA:	66
11	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA:	63
12	FITA DUPLA FACE:	90
13	LÁPIS GRAFITE:	126
14	ORGANIZADOR DE MESA:	66
15	PASTA ARQUIVO:	189
16	PASTA AZ:	192
17	PASTA COM ELÁSTICO (FINA):	612
18	PASTA COM ELÁSTICO (LARGA):	1206
19	PASTA DE PAPEL:	66
20	PERFURADOR DE PAPEL (MÉDIO):	33
21	ALFINETE MAPA:	33
22	FITA ADESIVA (FINA):	63
23	FITA ADESIVA (LARGA):	306
24	GRAMPO:	153
25	CADERNO DE PONTO:	66
26	MARCADOR DE TEXTO:	27
27	PAPEL CARTÃO:	930
28	PISTOLA COLA QUENTE (GROSSA):	63
29	PISTOLA COLA QUENTE (FINA):	36
30	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO:	246
31	BARBANTE:	126
32	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE G:	63



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fis. 27

33	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE P:	63
34	BORRACHA BRANCA:	33
35	BORRACHA PONTEIRA REDONDA PARA LÁPIS:	126
36	CADERNO BROCHURA G:	63
37	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DESMONTÁVEL GG:	33
38	CAIXA ARQUIVO:	246
39	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS:	21
40	CANETA HIDROCOR:	210
41	CARTOLINA:	930
42	CD-RW:	2
43	DVD-RW:	2
44	CLIPES Nº 1/0:	33
45	CLIPES Nº 2/0:	66
46	CLIPES Nº 3/0:	36
47	CLIPES Nº 4/0:	36
48	CLIPES Nº 6/0:	36
49	CLIPES Nº 8/0:	66
50	COLA BRANCA 01 KG:	33
51	COLA BRANCA 500G:	33
52	COLA BRANCA 90G:	66
53	COLA COLORIDA SEM GLITER:	66
54	COLA DE ISOPOR 1KG:	36
55	COLA DE ISOPOR 500G:	66
56	COLA DE ISOPOR 90G:	66
57	CORRETIVO LÍQUIDO:	9
58	ENVELOPE (A4) AMARELO:	21
59	ENVELOPE (A4) BRANCO:	8
60	ENVELOPE (A4) MADEIRA:	8
61	ENVELOPE (CARTA) BRANCO:	22
62	ENVELOPE (CONVITE) AMARELO:	8
63	ENVELOPE (CONVITE) BRANCO:	8
64	ENVELOPE (CONVITE) MADEIRA:	8
65	ENVELOPE (OFÍCIO) AMARELO:	8
66	ENVELOPE (OFÍCIO) BRANCO:	8
67	ENVELOPE (OFÍCIO) MADEIRA:	8
68	ESTILETE LARGO:	15
69	ESTILETE ESTREITO:	15
70	E.V.A. LISO:	366
71	EXTRATOR DE GRAMPOS:	66
72	FITA CREPE (ESTREITA):	30
73	FITA CREPE (LARGA):	66



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fis. 28

74	FOLHA DE ISOPOR 10MM:	14
75	FOLHA DE ISOPOR 15MM:	20
76	FOLHA DE ISOPOR 25MM:	20
77	FOLHA DE ISOPOR 30MM:	14
78	FOLHA DE ISOPOR 50MM:	14
79	GRAMPEADOR METÁLICO P:	33
80	GRAMPEADOR METÁLICO M:	66
81	GRAMPEADOR METÁLICO G:	15
82	GRAMPEADOR TAPECEIRO/MADEIRA:	33
83	GRAMPO 26/6:	156
84	GRAMPO 106/8:	66
85	CAIXA DE LÁPIS DE COR G:	606
86	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18:	33
87	LIVRO DE PROTOCOLO:	33
88	LIVRO ATA 100FLS:	33
89	LIVRO ATA 50FLS:	36
90	PAPEL 40KG:	720
91	PAPEL CAMURÇA:	252
92	PAPEL CARBONO A4 (AZUL):	7
93	PAPEL CARBONO A4 (PRETO):	7
94	PAPEL CELOFANE:	90
95	PAPEL CREPOM:	240
96	PAPEL DUPLA FACE SIMPLES:	306
97	PAPEL DUPLA FACE ESTAMPADO:	126
98	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4:	66
99	PAPEL LAMINADO:	210
100	PAPEL FANTASIA:	126
101	PAPEL MADEIRA:	630
102	PAPEL SULFITE A4:	390
103	PAPEL VERGÊ A4:	66
104	PASTA CATALOGO:	15
105	PASTA COM GRAMPO TRILHO:	126
106	PASTA EM L PLÁSTICA A4:	66
107	PASTA SANFONADA GRANDE:	15
108	PASTA SUSPensa MARMORIZADA:	12
109	PINCEL ATÔMICO (AZUL):	33
110	PINCEL ATÔMICO (PRETO):	33
111	PINCEL ATÔMICO (VERMELHO):	33
112	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL):	186
113	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO):	186
114	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO):	126



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fis. 29

115	ORGANIZADOR DE PAPEL 2 COMPARTIMENTOS:	33
116	ORGANIZADOR DE PAPEL 3 COMPARTIMENTOS:	33
117	PRANCHETA (ACRILICO):	6
118	PRANCHETA (MADEIRA):	15
119	QUADRO BRANCO G:	15
120	QUADRO BRANCO GG:	15
121	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (AZUL):	126
122	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (PRETO):	126
123	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (VERMELHO):	66
124	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (AZUL):	8
125	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (PRETO):	8
126	BASTÃO COLA QUENTE (FINA):	66
127	BASTÃO COLA QUENTE (GROSSA):	66
128	T.N.T.:	246
129	TESOURA P:	630
130	TESOURA G:	66
131	TINTA GUACHE 15ML:	126
132	TINTA GUACHE 250ML:	66
133	TINTA P/ PELE:	33
134	CADERNO ESPIRAL (10 MATERIAS):	66
135	E.V.A. ACETINADO:	33
136	E.V.A. DECORADO:	33
137	LIVRO INFANTIL:	306
138	TINTA SPRAY:	126
139	GRAMPO PLÁSTICO:	33
140	CARREGADOR DE PILHAS:	8
141	EXTENSÃO ELÉTRICA 05M:	15
142	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (AZUL):	14
143	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (PRETO):	14
144	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (VERMELHO):	14
145	RÉGUA 30CM:	126
146	RÉGUA 50CM:	66
147	RÉGUA 60CM:	66
148	PILHA AA:	33
149	PILHA AAA (PALITO):	6
150	PAPEL ALMAÇO:	630



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fis. 30

151	PAPEL QUADRICULADO:	306
152	QUADRO DE AVISOS 45X30:	9
153	CAIXA DE MASSINHA DE MODELAR:	366
154	COLA GLITER:	126
155	E.V.A. COM GLITTER:	66
156	GIZ DE CERA COLORIDO P:	366
157	GLITER EM PÓ:	66
158	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 06:	33
159	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 10:	33
160	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 14:	33
161	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 20:	33
162	TESOURA DE PICOTAR:	66
163	MASSA PARA BISCUIT:	15
164	PALITO PARA PICOLÉ:	66
165	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 12:	33
166	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 16:	33
167	FITA FLORAL:	66
168	PALITO DE CHURRASCO:	33
169	TINTA PARA TECIDO:	186
170	ALFINETE DE SEGURANÇA:	12
171	ENVELOPES TIPO CONVITE:	6
172	GRAMPO GALVANIZADO 23/8:	12
173	GRAMPO GALVANIZADO 23/13:	12
174	PAPEL SUFITE A4 COLORIDO:	24
175	BENJAMIM (ADAPTADOR):	66
176	ALFABETO ILUSTRADO EM MADEIRA MDF - 78 PEÇAS:	15
177	ALFABETO SILÁBICO EM MADEIRA MDF:	15
178	ALFABETO ENCAIXADO CURSIVO EM E.V.A:	15
179	CD-TECA: CANTIGAS DE RODA:	10
180	BRINQUEDO FAZENDINHA CRIATIVA:	10
181	JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO 40 PEÇAS COLORIDO:	15
182	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS 24 PEÇAS EM MDF:	15
183	JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS 24 PEÇAS EM MDF:	15
184	JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES 24 PEÇAS EM MDF:	15
185	JOGO DE CARIMBOS EDUCATIVOS ANIMAIS SELVAGENS EM MADEIRA:	15
186	JOGO DE CARIMBOS ABC ILUSTRADO EM MADEIRA:	50
187	JOGO EDUCATIVO - LOTO LEITURA:	10



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fis. 31
 QUINCE

188	JOGO EDUCATIVO - LOTO TABUADA MATEMÁTICA:	10
189	JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA EM MDF - DIVERSOS:	10
190	KIT DE FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS:	15
191	KIT DE FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA:	15
192	KIT DE FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA:	15
193	KIT DE DEDOCHES ANIMAIS:	50
194	KIT DEDOCHES DE FRUTAS E LEGUMES:	15
195	KIT FANTOCHES FOLCLORE BRASILEIRO:	15
196	MATERIAL DOURADO COMPLETO 611 PEÇAS:	10
197	PRANCHA DE SELEÇÃO EM MADEIRA MDF:	15
198	ESQUEMA CORPORAL EM MDF:	15
199	CASTELINHO NUMÉRICO EM E.V.A 34 PEÇAS:	50
200	QUEBRA CABEÇA CARTONADO DE 63 PEÇAS:	100
201	TAPETE DE E.V.A. ALFABETO, 26 PEÇAS:	100
202	TAPETE DE E.V.A. NUMÉRICO, 10 PEÇAS:	50
203	ÁBACO EM MADEIRA:	15
204	ÁBACO EM PLÁSTICO:	15
205	ALFABETO ANIMADO COM FIGURAS:	15
206	ALFABETO MÓVEL EVA 248 LETRAS:	10
207	BARALHO PARA CLASSIFICAÇÃO EM E.V.A.:	10
208	BAÚ PEDAGÓGICO EM PLÁSTICO COM JOGOS DIVERSOS:	10
209	BLOCOS LÓGICOS EM EVA:	15
210	CASINHA DE ENCAIXE GEOMÉTRICOS:	25
211	JOGO DE DOMINÓ EDUCATIVO DIVERSOS:	25
212	KIT DE FANTOCHES FRUTAS:	15
213	JOGO DOS NÚMEROS E QUANTIDADES:	15
214	PINOS COLORIDOS DE ENCAIXE:	15
215	QUEBRA CABEÇA CARTONADO 24 PEÇAS:	100
216	BAU EDUCATIVO PEDAGÓGICO C/ 10 BRIQUEDOS EM MADEIRA:	10

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

CNPJ Nº: 18.367.597/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 24 MESES (UNIDADE DE MEDIDA)
------	-----------	--



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fis. 32

1	AGENDA:	30
2	ALFINETE:	40
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 AZUL:	35
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 PRETO:	40
5	APONTADOR DE LÁPIS:	65
6	BEXIGA (BALÃO):	2000
7	BORRACHA BICOLOR:	30
8	CADERNETA DE ANOTAÇÕES:	50
9	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL:	150
10	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA:	30
11	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA:	30
12	FITA DUPLA FACE:	100
13	LÁPIS GRAFITE:	200
14	ORGANIZADOR DE MESA:	50
15	PASTA ARQUIVO:	50
16	PASTA AZ:	1000
17	PASTA COM ELÁSTICO (FINA):	1000
18	PASTA COM ELÁSTICO (LARGA):	1000
19	PERFURADOR DE PAPEL (MÉDIO):	30
20	ALFINETE MAPA:	20
21	FITA ADESIVA (FINA):	100
22	FITA ADESIVA (LARGA):	600
23	GRAMPO:	90
24	CADERNO DE PONTO:	100
25	MARCADOR DE TEXTO:	50
26	PAPEL CARTÃO:	500
27	PISTOLA COLA QUENTE (GROSSA):	100
28	PISTOLA COLA QUENTE (FINA):	100
29	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO:	20
30	BARBANTE:	500
31	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE G:	50
32	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE P:	200
33	BORRACHA BRANCA:	100
34	BORRACHA PONTEIRA REDONDA PARA LÁPIS:	50
35	CADERNO BROCHURA G:	60
36	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DESMONTÁVEL GG:	100
37	CAIXA ARQUIVO:	1500
38	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS:	30
39	CANETA HIDROCOR:	70
40	CARTOLINA:	100
41	CD-RW:	20



CONTABILIZADO
 fis. 33

42	DVD-RW:	10
43	CLIPES Nº 1/0:	100
44	CLIPES Nº 2/0:	100
45	CLIPES Nº 3/0:	200
46	CLIPES Nº 4/0:	100
47	CLIPES Nº 6/0:	100
48	CLIPES Nº 8/0:	200
49	COLA BRANCA 01 KG:	20
50	COLA BRANCA 500G:	20
51	COLA BRANCA 90G:	100
52	COLA COLORIDA SEM GLITER:	200
53	COLA DE ISOPOR 1KG:	10
54	COLA DE ISOPOR 500G:	10
55	COLA DE ISOPOR 90G:	100
56	CORRETIVO LÍQUIDO:	80
57	ENVELOPE (A4) AMARELO:	10
58	ENVELOPE (A4) BRANCO:	10
59	ENVELOPE (A4) MADEIRA:	10
60	ENVELOPE (CARTA) AMARELO:	10
61	ENVELOPE (CARTA) BRANCO:	10
62	ENVELOPE (CARTA) MADEIRA:	10
63	ENVELOPE (CONVITE) AMARELO:	10
64	ENVELOPE (CONVITE) BRANCO:	10
65	ENVELOPE (CONVITE) MADEIRA:	10
66	ENVELOPE (OFÍCIO) AMARELO:	10
67	ENVELOPE (OFÍCIO) BRANCO:	10
68	ENVELOPE (OFÍCIO) MADEIRA:	10
69	ESTILETE LARGO:	50
70	ESTILETE ESTREITO:	100
71	E.V.A. LISO:	300
72	EXTRATOR DE GRAMPOS:	100
73	FITA CREPE (ESTREITA):	100
74	FITA CREPE (LARGA):	200
75	FOLHA DE ISOPOR 10MM:	100
76	FOLHA DE ISOPOR 15MM:	50
77	FOLHA DE ISOPOR 25MM:	50
78	FOLHA DE ISOPOR 30MM:	200
79	FOLHA DE ISOPOR 50MM:	50
80	GRAMPEADOR METÁLICO P:	50
81	GRAMPEADOR METÁLICO M:	50
82	GRAMPEADOR METÁLICO G:	50
83	GRAMPEADOR TAPECEIRO/MADEIRA:	10



84	GRAMPO 26/6:	100
85	GRAMPO 106/8:	30
86	CAIXA DE LÁPIS DE COR G:	120
87	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18:	30
88	LIVRO DE PROTOCOLO:	30
89	LIVRO ATA 100FLS:	50
90	LIVRO ATA 50FLS:	50
91	PAPEL 40KG:	300
92	PAPEL CAMURÇA:	200
93	PAPEL CARBONO A4 (AZUL):	5
94	PAPEL CARBONO A4 (PRETO):	5
95	PAPEL CELOFANE:	300
96	PAPEL CREPOM:	300
97	PAPEL DUPLA FACE SIMPLES:	300
98	PAPEL DUPLA FACE ESTAMPADO:	300
99	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4:	30
100	PAPEL LAMINADO:	100
101	PAPEL FANTASIA:	200
102	PAPEL MADEIRA:	30
103	PAPEL SULFITE A4:	70
104	PAPEL VERGÊ A4:	100
105	PASTA CATALOGO:	10
106	PASTA COM GRAMPO TRILHO:	10
107	PASTA EM L PLÁSTICA A4:	20
108	PASTA SANFONADA GRANDE:	20
109	PASTA SUSPensa MARMORIZADA:	20
110	PINCEL ATÔMICO (AZUL):	30
111	PINCEL ATÔMICO (PRETO):	30
112	PINCEL ATÔMICO (VERMELHO):	10
113	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO):	30
114	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO):	10
115	ORGANIZADOR DE PAPEL 2 COMPARTIMENTOS:	20
116	ORGANIZADOR DE PAPEL 3 COMPARTIMENTOS:	20
117	PRANCHETA (ACRILICO):	50
118	PRANCHETA (MADEIRA):	20
119	QUADRO BRANCO G:	15
120	QUADRO BRANCO GG:	10
121	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (AZUL):	10
122	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (PRETO):	10
123	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (VERMELHO):	10



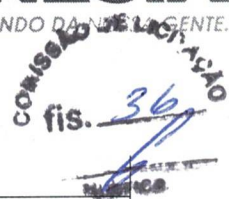
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 fis. 35

124	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (AZUL):	10
125	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (PRETO):	10
126	BASTÃO COLA QUENTE (FINA):	30
127	BASTÃO COLA QUENTE (GROSSA):	30
128	T.N.T.:	100
129	TESOURA P:	300
130	TESOURA G:	50
131	TINTA GUACHE 15ML:	70
132	TINTA GUACHE 250ML:	50
133	TINTA P/ PELE:	60
134	CADERNO ESPIRAL (10 MATERIAS):	30
135	E.V.A. ACETINADO:	30
136	E.V.A. DECORADO:	50
137	LIVRO INFANTIL:	30
138	TINTA SPRAY:	100
139	GRAMPO PLÁSTICO:	20
140	CARREGADOR DE PILHAS:	6
141	EXTENSÃO ELÉTRICA 05M:	30
142	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (AZUL):	10

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

CNPJ Nº: 19.998.060/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 24 MESES (UNIDADE DE MEDIDA)
1	AGENDA:	10
2	ALFINETE:	2
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 AZUL:	10
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 PRETO:	10
5	APONTADOR DE LÁPIS:	5
6	BEXIGA (BALÃO):	30
7	BORRACHA BICOLOR:	2
8	CADERNETA DE ANOTAÇÕES:	5
9	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL:	10
10	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA:	10
11	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA:	10
12	FITA DUPLA FACE:	6
13	LÁPIS GRAFITE:	5
14	ORGANIZADOR DE MESA:	10

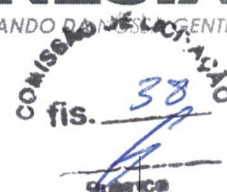


15	PASTA ARQUIVO:	20
16	PASTA AZ:	5
17	PASTA COM ELÁSTICO (FINA):	100
18	PASTA COM ELÁSTICO (LARGA):	50
19	PASTA DE PAPEL:	100
20	PERFURADOR DE PAPEL (MÉDIO):	5
21	ALFINETE MAPA:	10
22	FITA ADESIVA (FINA):	10
23	FITA ADESIVA (LARGA):	10
24	GRAMPO:	3
25	CADERNO DE PONTO:	5
26	MARCADOR DE TEXTO:	20
27	PAPEL CARTÃO:	50
28	PISTOLA COLA QUENTE (GROSSA):	5
29	PISTOLA COLA QUENTE (FINA):	5
30	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO:	5
31	BARBANTE:	20
32	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE G:	10
33	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE P:	20
34	BORRACHA BRANCA:	5
35	BORRACHA PONTEIRA REDONDA PARA LÁPIS:	10
36	CADERNO BROCHURA G:	2
37	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA DESMONTÁVEL GG:	8
38	CAIXA ARQUIVO:	20
39	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS:	5
40	CANETA HIDROCOR:	5
41	CARTOLINA:	10
42	CD-RW:	15
43	DVD-RW:	15
44	CLIPES Nº 1/0:	50
45	CLIPES Nº 2/0:	50
46	CLIPES Nº 3/0:	50
47	CLIPES Nº 4/0:	50
48	CLIPES Nº 6/0:	50
49	CLIPES Nº 8/0:	50
50	COLA BRANCA 01 KG:	5
51	COLA BRANCA 500G:	5
52	COLA BRANCA 90G:	5
53	COLA COLORIDA SEM GLITER:	5
54	COLA DE ISOPOR 1KG:	5
55	COLA DE ISOPOR 500G:	5



QUANTIDADE

56	COLA DE ISOPOR 90G:	5
57	CORRETIVO LÍQUIDO:	10
58	ENVELOPE (A4) AMARELO:	10
59	ENVELOPE (A4) BRANCO:	10
60	ENVELOPE (A4) MADEIRA:	10
61	ENVELOPE (CARTA) AMARELO:	10
62	ENVELOPE (CARTA) BRANCO:	10
63	ENVELOPE (CARTA) MADEIRA:	10
64	ENVELOPE (CONVITE) AMARELO:	50
65	ENVELOPE (CONVITE) BRANCO:	50
66	ENVELOPE (CONVITE) MADEIRA:	50
67	ENVELOPE (OFÍCIO) AMARELO:	20
68	ENVELOPE (OFÍCIO) BRANCO:	20
69	ENVELOPE (OFÍCIO) MADEIRA:	20
70	ESTILETE LARGO:	5
71	ESTILETE ESTREITO:	5
72	E.V.A. LISO:	30
73	EXTRATOR DE GRAMPOS:	20
74	FITA CREPE (ESTREITA):	10
75	FITA CREPE (LARGA):	10
76	FOLHA DE ISOPOR 10MM:	30
77	FOLHA DE ISOPOR 15MM:	30
78	FOLHA DE ISOPOR 25MM:	30
79	FOLHA DE ISOPOR 30MM:	30
80	FOLHA DE ISOPOR 50MM:	30
81	GRAMPEADOR METÁLICO P:	5
82	GRAMPEADOR METÁLICO M:	5
83	GRAMPEADOR METÁLICO G:	5
84	GRAMPEADOR TAPECEIRO/MADEIRA:	5
85	GRAMPO 26/6:	5
86	GRAMPO 106/8:	5
87	CAIXA DE LÁPIS DE COR G:	5
88	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18:	5
89	LIVRO DE PROTOCOLO:	10
90	LIVRO ATA 100FLS:	10
91	LIVRO ATA 50FLS:	10
92	PAPEL 40KG:	20
93	PAPEL CAMURÇA:	40
94	PAPEL CARBONO A4 (AZUL):	5
95	PAPEL CARBONO A4 (PRETO):	5
96	PAPEL CELOFANE:	20
97	PAPEL CREPOM:	50



98	PAPEL DUPLA FACE SIMPLES:	70
99	PAPEL DUPLA FACE ESTAMPADO:	50
100	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4:	100
101	PAPEL LAMINADO:	50
102	PAPEL FANTASIA:	50
103	PAPEL MADEIRA:	100
104	PAPEL SULFITE A4:	20
105	PAPEL VERGÊ A4:	20
106	PASTA CATALOGO:	30
107	PASTA COM GRAMPO TRILHO:	100
108	PASTA EM L PLÁSTICA A4:	100
109	PASTA SANFONADA GRANDE:	50
110	PASTA SUSPensa MARMORIZADA:	100
111	PINCEL ATÔMICO (AZUL):	15
112	PINCEL ATÔMICO (PRETO):	15
113	PINCEL ATÔMICO (VERMELHO):	15
114	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (AZUL):	15
115	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO):	10
116	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO):	10
117	ORGANIZADOR DE PAPEL 2 COMPARTIMENTOS:	10
118	ORGANIZADOR DE PAPEL 3 COMPARTIMENTOS:	10
119	PRANCHETA (ACRILICO):	15
120	PRANCHETA (MADEIRA):	15
121	QUADRO BRANCO G:	10
122	QUADRO BRANCO GG:	10
123	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (AZUL):	10
124	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (PRETO):	10
125	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (VERMELHO):	10
126	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (AZUL):	10
127	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (PRETO):	10
128	BASTÃO COLA QUENTE (FINA):	30
129	BASTÃO COLA QUENTE (GROSSA):	30
130	T.N.T.:	15
131	TESOURA P:	10
132	TESOURA G:	10
133	TINTA GUACHE 15ML:	10
134	TINTA GUACHE 250ML:	10
135	TINTA P/ PELE:	2
136	E.V.A. ACETINADO:	30
137	E.V.A. DECORADO:	30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
GOIANÉSIA
DO PARÁ CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

COMISSÃO LICITAÇÃO
fis. 39

138	TINTA SPRAY:	50
139	GRAMPO PLÁSTICO:	10
140	CARREGADOR DE PILHAS:	5
141	EXTENSÃO ELÉTRICA 05M:	5
142	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (AZUL):	10